



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

CURSO DE LICENCIATURA EM RELAÇÕES COMERCIAIS CHINA-PAÍSES LUSÓFONOS

PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2023/2024	Semestre	2º
Código da unidade curricular	LLAW4111-421		
Nome da unidade curricular	Sistemas Políticos dos Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa		
Pré-requisitos	Não tem		
Língua veicular	português		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45
Nome de docente	Filipa Guadalupe	E-mail	t1515@mpu.edu.mo
Gabinete	--	N.º de contacto	--

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

Esta unidade curricular proporciona aos alunos o domínio das ferramentas conceptuais necessárias para a iniciação ao estudo e conhecimento dos diferentes sistemas políticos dos países de língua portuguesa, realçando os, muitos, pontos convergentes entre si.

Nos últimos anos, a República Popular da China tem consolidado a sua presença nos Países de Língua Portuguesa: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Os actores que desempenham um papel no relacionamento entre estes dois mundos, geográfica e culturalmente tão distantes, reconhecem, necessariamente, a importância da aprendizagem e preparação para a concretização dos seus objectivos, garantindo, dessa forma, o conhecimento necessário ao sucesso da actividade profissional (futura) dos participantes.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Identificar os oito direitos constitucionais de língua portuguesa e a Lei Básica da RAEM.
M2.	Compreender os princípios, direitos e deveres fundamentais nos países de língua portuguesa.
M3.	Conhecer a organização do Poder Político nos países de língua portuguesa e diferenciar os vários órgãos que o compõem.
M4.	Conhecer o Poder local e a administração pública nos países de língua portuguesa
M5.	Conhecer o sistema Financeiro e Fiscal nos países de língua portuguesa.



Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5
P1. Compreender os conceitos e princípios fundamentais do comércio internacional.					✓
P2. Conhecer e identificar os modelos conceptuais e técnicas do comércio internacional					
P3. Aplicar os modelos conceptuais e técnicas ao comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa.					✓
P4. Compreender a natureza interdisciplinar e intercultural do comércio internacional.					
P5. Compreender o modo de funcionamento do comércio internacional.					✓
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estrutura, organização e práticas do comércio internacional					
P7. Analisar as diferenças culturais e económicas entre a China e os Países de Língua Portuguesa	✓	✓	✓	✓	✓
P8. Identificar os diferentes instrumentos legais disponíveis nos Países de Língua Portuguesa	✓	✓	✓	✓	✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1	Introdução O Direito Constitucional de Língua Portuguesa e os oito direitos constitucionais de língua portuguesa. A configuração geral do constitucionalismo de língua portuguesa: pontes de convergência e de divergência.	3:00 horas
2 e 3	Constituição da República Portuguesa Os Princípios, direitos e deveres fundamentais; Os vários órgãos que compõem a Organização do poder político: a) Presidente da República; b) Assembleia da República, c) Governo; O Poder Local e a Administração Pública; O Sistema Financeiro e Fiscal	6:00 horas
4,5 e 6	Constituição da República Federal do Brasil 1988 Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais; A Organização Político-Administrativa (poder legislativo, poder executivo, ordem económica e social)	7:50 horas
6 e 7	Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe de 1990 Os Direitos Fundamentais e Ordem Social; Organização do Poder Político (Presidente da República; Conselho de Estado; Assembleia Nacional; Governo); Administração Pública e Organização Económica	4:50 horas



Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
8	Constituição da República de Cabo Verde de 1992 Princípios Fundamentais e Direitos, Liberdades e Garantias; Organização Económica, Organização do Poder Político, Poder Local e Administração Pública	3:00 horas
9	Constituição da República da Guiné-Bissau de 1993 Princípios Fundamentais, Direitos, Liberdades, Garantias e Deveres Fundamentais; Organização do Poder Político.	3:00 horas
10	Constituição da República Democrática de Timor-Leste de 2002 Os Princípios Fundamentais e os Direitos, Deveres, Liberdades e Garantias Fundamentais; Organização do Poder Político, Organização Económica e Administração Pública.	3:00 horas
11	Constituição da República de Moçambique de 2004 Princípios Fundamentais e Direitos, Deveres e Liberdades Fundamentais; Organização Económica e Social, Organização do Poder Político, Administração Pública e Poder Local.	3:00 horas
12	Constituição da República de Angola de 2010 Princípios Fundamentais e Direitos e Deveres Fundamentais; Organização Económica e toda a . Organização do Poder do Estado	3:00 horas
13 e 14	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau de 1993 Os Princípios Gerais; O Relacionamento entre as autoridades centrais e a Região Administrativa Especial de Macau; Os Direitos e deveres fundamentais dos residentes; Estrutura Política, Funcionários e agentes públicos; Economia, a Cultura e os Assuntos Sociais.	4:50 horas
14	Ficha intercalar	1:50 horas
-----	Exame Final	3 :00 horas

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5
T1. Aulas expositivas	✓	✓	✓	✓	✓
T2. Trabalhos de Grupo	✓	✓	✓	✓	✓
T3 Análise e resolução de casos práticos	✓	✓	✓	✓	✓



REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “F” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Assiduidade de Participação	10%	M1, M2, M3, M4 e M5
A2. Trabalhos de Grupo	25%	M1, M2, M3, M4 e M5
A3. Ficha de avaliação intercalar	15%	M1, M2, M3, M4 e M5
A4 Exame Final	50%	M1, M2, M3, M4 e M5

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.

BIBLIOGRAFIA

Texto Constitucional de cada um dos Países de Língua Portuguesa.

Eugénio Lucas/Luciano Almeida – Dezembro 2018, Estudo Comparado dos Sistemas Jurídicos nos Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, 1ª edição, Macau.

REFERÊNCIAS

António E. Duarte Silva - Invenção e Construção da Guiné-Bissau, 2010, Almedina.

Celso Ribeiro Bastos – 2001, Curso de Direito Constitucional, 22ª edição, São Paulo.

Feliciano Barreiras Duarte - As Constituições Jurídico-Políticas dos Estados Membros da CPLP, 2014, Âncora Editora.



Filipe Falcão Oliveira – 2005, Direito Público Guineense, Coimbra.

Jónatas E. M. Machado – Direito Constitucional Angolano, 4ª edição, 2018, Petrony.

Jorge Bacelar Gouveia – 2014, As Constituições dos Estados de Língua Portuguesa –, 4ª edição Actualizada, Almedina.

Jorge Bacelar Gouveia – 2006, Sistemas Constitucionais africanos de língua portuguesa: a caminho de um paradigma? *in* AAVV, 30 Anos da Constituição portuguesa, Lisboa.

Jorge Bacelar Gouveia – 2004, os sistemas político-constitucionais dos Estados Africanos de Língua Portuguesa, *in* Estudos de Direito Público de Língua Portuguesa, Coimbra.

Jorge Bacelar Gouveia – 2002, Introdução ao Direito Constitucional de Angola, Luanda.

Jorge Bacelar Gouveia – 2004, A primeira Constituição de Timor-Leste, *in* Estudos de Direito Público de Língua Portuguesa, Coimbra.

Mário Silva - Contributo para a História Político-Constitucional de Cabo Verde 1974-1992, 2015, Almedina.

Nuno Piçarra – 2005, A evolução do sistema de garantia da Constituição em Cabo Verde, *in* Direito e Cidadania, Ano VII, n.22, Praia.

Raul Araújo- O Presidente da República no Sistema Político de Angola - 1975 – 2010, 2ª ed., 2017, Almedina.

Rui Ferreira – 1995, A democratização dos poderes públicos nos países da África Austral, Coimbra.

Serão facultadas outras sugestões de estudo, incluindo sítios e *links* Internet para consulta de determinados conteúdos. Alguns ficarão disponíveis na página da unidade curricular na plataforma de *eLearning* da Universidade.

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.